



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

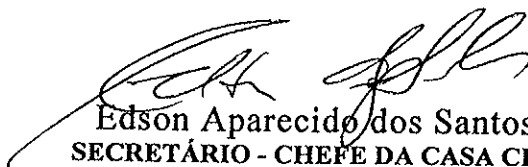
São Paulo, 10 de agosto de 2015

CC-ATL nº 347/2015

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 181/2015, do Deputado André do Prado.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


Edson Aparecido dos Santos
SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

São Paulo, 21 de julho de 2015

OFÍCIO / SIALE / SLT GS Nº 0233 / 2015


Assunto: Requerimento de Informação nº 0181/2015, – Deputado André do Prado, solicitando informações acerca de obras nas regiões do Alto Tietê e Vale do Paraíba.

Dra. Anadil Abujabra Amorim
Procuradora do Estado Assessora Chefe

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, constante do Ofício COM-SUP nº 0669 de 15/07/2015, com as informações devidas.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Duarte Nogueira
Secretário de Logística e Transportes





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT – 0669 – 15/07/2015

Ref.: Requerimento de Informação n.º 0181/2015

Int.: Deputado Estadual André do Prado

Assunto: Através do Requerimento de Informação n.º 0181/2015, o Deputado Estadual André do Prado solicita a realização de obras nas regiões do Alto Tietê e Vale do Paraíba.

Senhor Secretário,

Em atenção ao assunto, informamos:

a) Estrada Santa Isabel SPA 060/56: Contratação das obras e serviços de recapeamento de pista, pavimentação dos acostamentos e melhorias da SPA 060/056, do km 0,00 ao km 3,40, município de Santa Isabel, incluindo a recuperação do talude do km 3+200m (LD). Valor da obra: R\$ 8.442.441,95 (Oito milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos);

O edital 068/2014-CO, foi revogado em razão de interesse público, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de 27/6/2015.

b) Estrada SP-77 - -trecho Santa Branca – a Salesópolis: Execução de obras e serviços de pavimentação do km 17,70 ao km 19,00 e perenização do km 19,00 ao km 33,81 da SP-077, trecho Santa Branca - Salesópolis, incluindo elaboração do projeto executivo do trecho a ser pavimentado. Valor da obra: R\$ 5.093.378,26 (Cinco milhões, noventa e três mil, trezentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos);

O edital nº 059/2014-CO, foi revogado em razão de interesse público, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de 27/6/2015.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT – 0669 – 15/07/2015

c) Estrada SP-77 – trecho Jacareí a Santa Branca: Contratação das obras e serviços de recuperação, contenção e geotecnia nos km 8+800m (LE), km 9+250m (LD), km 14+100m (LD) e km 14+150m (LE), da SP 077, municípios de Jacareí e Santa Branca. Valor da obra – R\$ 276.191,56 (Duzentos e setenta e seis mil, cento e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos);

O edital nº 053/2014-TP, foi revogado em razão de interesse público, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de 27/6/2015.

d) Estrada SP-88 – trecho em Biritiba Mirim: Contratação das obras e serviços de implantação de dispositivo de acesso e retorno no km 71+60m da SP 088, município de Biritiba Mirim, incluindo a elaboração do projeto executivo. Valor da Obra: R\$ 1.814.726,39 (Um milhão, oitocentos e catorze mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta e nove centavos).

O edital 073/2014-CO, foi revogado em razão de interesse público, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme publicação no Diário Oficial do Estado de 27/6/2015.

Assunto que foi relatado no Relatório de Readequação de Cronogramas e Cancelamento de novas Contratações em anexo.

Diante do exposto, submetemos a presente solicitação à consideração de Vossa Excelência.


ARMANDO COSTA FERREIRA
SUPERINTENDENTE 





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RELATÓRIO

READEQUAÇÃO DE CRONOGRAMAS E CANCELAMENTO DE NOVAS
CONTRATAÇÕES

Os valores estabelecidos na Lei Orçamentária Anual – Lei Nº 15.646, de 23/12/14, com utilização de recursos do TESOURO DO ESTADO (Fonte 1) ficaram muito abaixo da previsão do DER para fazer frente em 2015 às demandas das obras em andamento e por consequência, das novas contratações que se encontravam pendentes.

Diante deste quadro e para não comprometer o orçamento de 2015, no final do ano de 2014, o DER suspendeu “*sine die*” as licitações em andamento e determinou a revisão orçamentaria dos cronogramas dos contratos de obras e serviços de engenharia procurando respeitar as cotas orçamentárias então definidas pela SEFAZ.

Além da já insuficiência de recursos, no início de 2015 o Governo do Estado de São Paulo determinou o contingenciamento de 25% do valor aprovado orçamentariamente. Decorrente da deterioração da atividade econômica em curso no país, com forte retração no consumo, é de pleno conhecimento a queda da arrecadação do Governo do Estado de São Paulo, com variação acumulada negativa, o que tem levado a todas as Secretarias a reverem suas demandas.

Diante do quadro econômico nacional, que não permite uma expectativa de melhora a curto prazo e conseqüente aumento de arrecadação, tornou-se imperiosa uma drástica redução do ritmo das obras, até com sua paralisação, priorizando-se apenas aquelas de caráter inadiável, cuja solução de continuidade não acarrete maiores ônus ao Estado e/ou segurança da obra ou população.



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Devido à imprevisibilidade de recursos, e os seguintes fatores considerados supervenientes,

- a defasagem de tempo desde a data base do orçamento da licitação;
- substanciais aumentos de preços dos insumos, principalmente de preços de materiais betuminosos;
- novas alterações na legislação previdenciária em tramitação no Congresso Nacional (Lei das Desonerações);

foram revogadas as licitações pendentes e rescindidos eventuais contratos já assinados, porém ainda sem Nota de Serviço.

Eventuais novas licitações para as obras objeto destes desfazimento de processo somente serão instauradas após priorização superior do Governo do Estado e com a devida garantia da disponibilização de recursos.

SP/19/06/2015